



Publicado no Informe Municipal
nº 439 de 29 de junho de 2018
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.770.0001-5

LEI N.º 247, de 25 de junho de 2018.

Homologa Termo de Convenio de Cooperação Técnica que entre si celebram os Municípios de Tacima e Riachão com fins específicos de estabelecer Parceria Administrativa na Gestão do Matadouro Público destinado ao abate de animais de ambos municípios e, Dá outras providencias.

Art. 1º. Fica Homologado na íntegra o **Termo de Convenio de Cooperação Técnica** que entre si celebram os Municípios de **Tacima-PB** e **Riachão-PB** com os fins específicos que menciona o Termo em anexo, subscrito pelos signatários representantes dos entes municipais acima referenciados, o qual passa ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Ficam os municípios conveniados devidamente autorizados a regulamentarem os demais atos normativos complementares que digam respeito a consecução dos objetivos a que se propõe o presente convênio mediante a expedição de Portaria Conjunta subscrita por ambos os gestores.

Art. 3º. Para validade e consolidação das ações a que se destina o **Termo de Convenio de Cooperação Técnica** a que se propõe ambos os municípios na forma abaixo avençada, necessário se faz o assentimento do Poder legislativo do ente **CONVENIENTE** acima citado, cuja autorização legislativa dar-se-á mediante Lei Municipal dispondo sobre o mesmo teor deliberativo ora homologado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachão/PB, 25 de junho de 2018.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito Municipal